



EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AMBASSADE DE LA REPUBLIQUE DU MOZAMBIQUE
PARIS

**Informação sobre o Registo de Nacionalidade
para Menores Nascidos no Estrangeiro.**

1. Para o registo de nascimento na Embaixada os pais devem apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia do Assento de Nascimento do menor ou recém-nascido;
 - Cópia do Livro de família ou registo de nascimento Hospitalar;
 - Cópia do BI e passaporte dos respectivos pais;
 - Taxa de emolumento 30€.

2. Para o registo e atribuição de Nacionalidade Moçambicana aos menores nascidos no Estrangeiros:
 - Dirigir-se aos Registos Centrais (cita no bairro de Alto Maé, na esquina do cruzamento das Avenidas Ahmed Sekou Toré e a Avenida da Zâmbia, bem ao lado da 7º Esquadra) acompanhado dos seguintes documentos:
 - ✓ Cópia do Assento de nascimento dos respectivos pais (Moçambicanos)
 - ✓ Cópia do Bilhete de Identidade,
 - ✓ Cédula Pessoal atribuída pela Embaixada;
 - ✓ Irão também preencher uma Declara de atribuição de nacionalidade;
 - ✓ Pagamento de Emolumentos (831,00Mt / 3 333,00Mt. Conta N° 0013111000098 Barclay)
 - ✓ Anexar o talão de depósito no respectivo processo.

3. Depois deste processo será concedido ao requerente o respectivo Assento de Nascimento, devidamente Averbado pelo Conservador do Registo Central. De seguida o utente poderá dirigir-se a Direcção de Identificação Civil (DIC) e ao Serviço Nacional de Migração (SNM) para tratarem os respectivos documentos biométricos (BI e Passaporte)

4. A Direcção de Identificação Civil (DIC) ou seja a fábrica dos Bilhetes de Identidade fica situada número 827, Avenida Ferrão de Magalhães, Maputo. O Serviço Nacional de Migração (SNM), sita no número 316, Avenida Ho Chi Min, em Maputo.

5. Para a renovação dos documentos biométricos, o processo e efectuado directamente nas respectivas instituições. Direcção de Identificação Civil (DIC) e Serviço Nacional de Migração (SNM), consoante a apresentação dos documentos expirados.

6. Após a criação e finalização do respectivo registo em Moçambique, informa-se que todos os Actos de Nascimento, de cidadãos nascidos no exterior devem ser solicitados na Conservatória dos Registos Centrais.

O Sector Consular